



Serviço Aut. de Água Esgoto de Ibirarema

Rua Capitão Pedro Messias, 587

05416196/0001-13

Exercício: 2021

DECRETO Nº 15 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2368

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

17.500,00

03	01	01	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	8	17.512.0124.2190.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA	17.500,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	6	17.512.0124.2190.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA	-17.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-17.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA
TECNICO CONTABIL

RONALDO SENA DE MORAES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Ibirarema, 04 de janeiro de 2021

NILCELINO FRANCISCO SIQUEIRA
TESOUREIRO

RONALDO SENA DE MORAES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
